

DECISÕES

DECISÃO DO CONSELHO

de 22 de Setembro de 2011

que nomeia três membros alemães e quatro suplentes alemães do Comité das Regiões

(2011/643/UE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a proposta do Governo alemão,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 22 de Dezembro de 2009 e 18 de Janeiro de 2010, o Conselho adoptou as Decisões 2009/1014/UE ⁽¹⁾ e 2010/29/UE ⁽²⁾ que nomeiam membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de Janeiro de 2010 e 25 de Janeiro de 2015.
- (2) Vagaram três lugares de membro do Comité das Regiões na sequência do termo dos mandatos de Karl-Heinz KLÄR, Kerstin KIESSLER e Rolf HARLINGHAUSEN. Vagaram quatro lugares de suplente do Comité das Regiões na sequência do termo dos mandatos de Nicole MORBLECH, Peter STRAUB, Michael GWOSDZ e Jacqueline KRAEGE,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente dos mandatos, ou seja, até 25 de Janeiro de 2015:

a) Na qualidade de membros:

- Dr EVA QUANTE-BRANDT, *Staatsrätin, Mitglied des Senats der Freien Hansestadt Bremen*

— Margit CONRAD, *Bevollmächtigte des Landes Rheinland-Pfalz beim Bund und für Europa*

— Barbara DUDEN, *Mitglied des Europaausschusses der Hamburgischen Bürgerschaft*

e

b) Na qualidade de suplentes:

— Ulrike HÖFKEN, *Ministerin für Umwelt, Landwirtschaft, Ernährung, Weinbau und Forsten*

— Nils WIECHMANN, *Mitglied des Landtages*

— Heino VAHLDIECK, *Mitglied des Europaausschusses der Hamburgischen Bürgerschaft*

— Peter FRIEDRICH, *Minister für Bundesrat, Europa und internationale Angelegenheiten.*

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adopção.

Feito em Bruxelas, em 22 de Setembro de 2011.

Pelo Conselho

O Presidente

J. MILLER

⁽¹⁾ JO L 348 de 29.12.2009, p. 22

⁽²⁾ JO L 12 de 19.1.2010, p. 11.